

LEI N.º 3.622, de 20 de setembro de 2002 Dá denominação de Praça "MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CUSTÓDIO", ao logradouro que menciona.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se, oficialmente, Praça "MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CUSTÓDIO", a atual praça localizada nas proximidades da U.B.S. "Dr. Neir Ortiz Pereira", do Parque Residencial "Dr. André Broca Filho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de 2002.

DR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ

SECRÉTÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 42/2002, de autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.